INDICAÇÃO Nº 46 / 2018

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se acrescentar um Redutor de Velocidade na Rua Bahia, na quadra entre as Ruas José de Castro Teixeira e José Luiz Bernardes, nesta cidade, onde já existia um redutor de velocidade e foi retirado.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação a pedido de cidadãos que residem ou trabalham na Rua Bahia, que se sentem incomodados com o fluxo e a velocidade dos veículos que transitam na mencionada rua, em especial naquele ponto, onde havia um redutor de velocidade e foi retirado, não se sabe o motivo.

O redutor proporcionará segurança aos moradores, trabalhadores e usuários da mencionada via pública.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB